





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Retirratificação Nº 04/17

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		23/12/2014
JUSTIFICATIVA	( x )	Repasse de recursos financeiros de investimento para reforma e adequação da cozinha e refeitório
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 24 de outubro de 2017.	
PELA CONTRATANTE	 Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Adjunto Secretaria de Estado da Saúde  Dr. David Everson Ulp Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	 Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Presidente	

179 REGISTRO CIVIL BELA VISTA  
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-9111  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída neste OACPI  
a qual confere com o original, do que dou  
S. Paulo 09 NOV. 2017

Em Teste  
Ano Karelisa  
Válido somente  
10964G0220706





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
gerenciadora do HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO  
EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI

**CONTRATO DE GESTÃO**

**PROCESSO DE ORIGEM Nº 001.0500.000061/2014**

**OBJETO:** O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, visando a realização da reforma e adequação da cozinha e refeitório do **HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI**.

ADVOGADO (S): (\*)

**TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº: 04/2017**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, no termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

**CONTRATANTE:**

Nome e Cargo: **Dr. David Everson Uip**

E-mail institucional: [gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br](mailto:gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [david-uip@uol.com.br](mailto:david-uip@uol.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Dr. Eduardo Ribeiro**

Secretário Adjunto

Secretaria de Estado da Saúde

**CONTRATADA:**

Nome e Cargo: **Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira – Presidente**

E-mail institucional: [presidencia@spdm.org.br](mailto:presidencia@spdm.org.br)

E-mail pessoal: [laranjeira@uniad.org.br](mailto:laranjeira@uniad.org.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo indicar quando já constituído

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA  
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284.9000  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente  
cópia reprográica extraída neste DRCF  
a qual confere com o original, do que dou

S. Paulo 09 NOV. 2017

Em Teste

do ver



AUTENTICAÇÃO

1099AG0220707

Ana Karoline Andrade Trindade  
Válida somente com o selo de autenticação





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/17

Processo Origem nº 001.0500.000061/2014

Processo 2017 nº 001.0500.000106/2016

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 23/12/2014 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Everson Uip, brasileiro, casado, médico, RG n.º 4.509.000-2, CPF n.º 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social de Saúde, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 001.0500.000061/2014, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO**, conforme disposto na **Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, visando à realização da reforma e adequação da cozinha e refeitório do **HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO “EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI”**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Retirratificação altera o Contrato de Gestão acrescentando Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, o Parágrafo Décimo e na Cláusula Oitava - Condições de Pagamento o Parágrafo Décimo, conforme redação a seguir:

“...  
”

#### CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS

“...  
”

#### PARÁGRAFO DÉCIMO

A **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, recursos financeiros de Investimento no valor de R\$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), para a realização da reforma e adequação da cozinha e refeitório do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo “Euryclides de Jesus Zerbini”, e que onerarão a:

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA  
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3244-9000  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente  
cópia reprográfrica extraída neste ORCP  
e qual confere com o original, do que...

S. Paulo 09 NOV. 2016

Em Teor

Ana Karelina Andrade Triandade -  
Válido somente com o selo de autenticação





**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

UNIDADE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42  
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12



**CLAUSULA OITAVA**  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO DÉCIMO**

A importância de R\$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) será efetivada em parcela única conforme cronograma abaixo:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO**

Mês	Equipamentos (R\$)
Outubro/17	535.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>535.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2017.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Dr. David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde  
  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado da Saúde

**Testemunhas:**

1)   
Nome:  
R.G.: 43.750.174-7

2)   
Nome:  
R.G.: 27392145



